



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.041, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

“Autoriza adquirir gêneros alimentícios e doá-los ao Rotary Club e Casa da Amizade de Santa Rita do Araguaia – GO e Alto Araguaia - MT”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir gêneros alimentícios no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), e doá-los ao Rotary Club e Casa da Amizade de Santa Rita do Araguaia – GO e Alto Araguaia - MT, para realização de almoço durante o evento “Natal Solidário”, que será promovido no mês de dezembro de 2012.

Art. 2º A despesa citada no artigo 1º desta Lei será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

09	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
002	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
0054	Programas Sociais
2070	Manutenção dos Programas Sociais
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 18 de dezembro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal